



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2024 – P.M.F.R
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **Contratação de empresa especializada para fornecer alimentação com localização na cidade de Curitiba/SC, destinados aos servidores durante o ano de 2024, nos períodos noturno e diurno, sendo quantidade estimada noturno de 245 refeições, buffet livre incluirá a oferta de água ou suco ou refrigerante em lata, no período diurno refeições para o almoço, com quantidade estimada de 585 refeições, buffet livre que incluirá a oferta de água ou suco ou refrigerante em lata**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Municipal de Frei Rogério, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: Os valores atualizados pelo Decreto 11.871, de 29 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024, para este inciso II do artigo 75 da lei federal 14.133/2021, está em R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecer alimentação pronta com localização na cidade de Curitiba/SC, destinados aos servidores durante o ano de 2024, nos períodos noturno e diurno, sendo quantidade estimada noturno de 245 refeições, buffet livre incluirá a oferta de água ou suco ou refrigerante em lata, no período diurno refeições para o almoço,



com quantidade estimada de 585 refeições, buffet livre que incluirá a oferta de água ou suco ou refrigerante em lata.

2. JUSTIFICATIVA:

Contratação de uma empresa especializada para fornecer alimentação destinados aos servidores públicos durante o ano de 2024, nos períodos noturno e diurno. Esta medida se fundamenta em aspectos técnicos e operacionais que visam garantir a continuidade e a qualidade do fornecimento de refeições para os servidores em situações específicas de trabalho. Abaixo, destacamos os principais pontos que fundamentam essa decisão:

Os servidores públicos mencionados têm atividades específicas que demandam a permanência na cidade durante períodos prolongados, seja para o transporte de alunos que frequentam a faculdade à noite, seja para execução de trabalhos de campo durante o período diurno. Portanto, é essencial garantir o fornecimento de refeições para atender às necessidades nutricionais desses servidores ao longo do ano de 2024.

Considerando as atividades realizadas pelos servidores, estima-se a necessidade de 245 refeições no período noturno e 585 refeições no período diurno. As refeições serão servidas em formato de buffet livre, oferecendo flexibilidade e variedade aos servidores. Além disso, será disponibilizada a oferta de água, suco ou refrigerante em lata.

No período noturno, os servidores são responsáveis pelo transporte de alunos que frequentam a faculdade e necessitam permanecer na cidade até o término das aulas. No período diurno, os servidores da Secretaria de Obras e Agricultura realizam trabalhos de campo que demandam sua presença fora da sede do município. Além disso, o motorista que transporta as crianças da APAE precisa permanecer na cidade durante todo o dia, justificando a necessidade de fornecimento de refeições no almoço.

Diante desses aspectos, consideramos que a dispensa de licitação é justificada pela necessidade de garantir o fornecimento regular e adequado de refeições para os servidores públicos em situações específicas de trabalho ao longo do ano de 2024.

3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços para aquisição de objeto pretendido.

Item	Descrição	Und	Quant. estimada
01	Buffet livre, incluirá a oferta de água ou suco ou refrigerante em lata, PERÍODO NOTURNO (jantar).	UN	245
02	Buffet livre, incluirá a oferta de água ou suco ou refrigerante em lata, PERÍODO DIURNO (almoço).	UN	585

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

- 4.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e no aviso de dispensa de licitação seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4.2. Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, Assinado recebimento pelo fiscal do contrato.
- 4.3. Prazo e local constantes no aviso de dispensa de licitação, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a:
- 4.4. Deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.
- 4.5. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 4.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.
- 4.7. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a CONTRATADA deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior, mediante solicitação de alteração junto a Secretaria de Administração, com possível avaliação e posterior autorização do Departamento Jurídico e Técnico.
- 4.8. Fornecer os materiais compatíveis com o padrão da estrutura existente, de acordo com a conveniência e as necessidades da secretaria de saúde e corpo de bombeiros.
- 4.9. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 4.10. Deverá manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4.11. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 4.12. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência, aviso de dispensa e seus anexos;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

5.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, aviso e seus anexos;

5.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou nota de empenho, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

6 DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

6.1.1. Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de regularidade de Tributos Federais e Contribuições Sociais perante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1.º de maio de 1943.

6.1.2. Comprovação de idoneidade

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

- a) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato;

7.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal no Setor competente da Prefeitura de Frei Rogério, situado na Rua Adolfo Soletti, 750, Centro, Frei Rogério/SC, devidamente atestada pelos servidores designados para atestado do serviço;

Nos pagamentos serão retidos os valores devidos ao Município, conforme a legislação vigente.

7.2.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

7.3. A Administração Municipal, reserva-se o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros;

7.4. Para receber seus créditos a contratada deverá comprovar as regularidades fiscal e trabalhista que lhe foram exigidas quando da habilitação;

7.5. O prazo de pagamento da Nota Fiscal será de até 30 (trinta) dias a partir da data final do período de adimplemento e mediante sua apresentação juntamente com os demais documentos acima mencionados ao setor competente;

7.6. Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo de pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ;

7.7. A nota fiscal isenta de erros, deverá ser previamente atestada pelo Fiscal do Contrato e servidor designado pelo ordenador de despesas.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A Administração Municipal, reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a execução contratual e para tanto, nomeia o servidor **Eder Carlos Cordeiro e Renato Pepes**, para a função de fiscal o qual, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. Os recursos financeiros para custear a contratação serão custeados com recursos constante da seguinte datação orçamentária:

Entidade – SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001 – Secret. Mun. de Obras e Serviços Públicos

2.049 – Manut. Das Atividades de Obras e Serviços Públicos

50- 3.390.00.00.00.00. 1.500.0000.1100.00

Entidade – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTES / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

04.001 – Secret. Mun. de Educação e Esportes/Departamento de Educação

2.045 – Apoio Educação Especial

40- 3.390.00.00.00.00.00. 1.500.0000.1100.00

Entidade – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTES / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

04.001 – Secret. Mun. de Educação e Esportes/Departamento de Educação
2.040 – Manut. Das Atividades do Ensino Fundamental
29- 3.390.00.00.00.00.00. 1.500.0000.1100.00

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

10.1 A validade do Contrato será até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

Frei Rogério/SC, 8 de abril de 2024

Gilmar Carlos Fertig
Secretário Municipal de Administração
e Finanças.

